



Projeto de Decreto Legislativo Nº 117/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Renato Raimundo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Itapeviense** ao **Pastor Renato Raimundo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi, à comunidade local e à promoção de valores cristãos, sociais e humanos.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue em **Sessão Solene** especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela **Mesa Diretora** desta Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Itapeviense** ao **Pastor Renato Raimundo**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população e pela dedicação exemplar à obra de Deus, à fé e à comunidade de Itapevi.

O Pastor Renato Raimundo tem se destacado por sua atuação incansável no ministério pastoral, pautado em princípios de amor, solidariedade e respeito ao próximo. Seu trabalho espiritual e social tem sido fundamental para o fortalecimento da fé e da união familiar, além de proporcionar suporte e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Ao longo de sua trajetória, o Pastor Renato Raimundo tem contribuído ativamente para o desenvolvimento espiritual e social de centenas de famílias, exercendo seu ministério com humildade, sabedoria e profundo compromisso com o bem-estar do povo itapeviense. Sua liderança pastoral tem inspirado vidas, promovendo valores éticos e morais que colaboram diretamente para uma sociedade mais justa e fraterna.

Assim, a concessão do **Título de Cidadão Itapeviense** ao **Pastor Renato Raimundo** é um ato de justiça e reconhecimento desta Casa Legislativa, que valoriza aqueles que, por meio de suas ações, contribuem de maneira efetiva para o progresso e a transformação positiva de nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W89N027GT3AY5Z6H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W89N-027G-T3AY-5Z6H

